



TC 033.479/2015-1

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Unidade jurisdicionada: Ministério do Turismo.

Assunto: Comunicação processual.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. O Ofício de citação da empresa Mega Empreendimentos Propaganda e Eventos LTDA (CNPJ: 05.879.976/0001-08) fora realizado conforme quadro abaixo:

Ofício	Obtenção do endereço	Endereço	Situação
Ofício 5108/2019-TCU/Seproc, peça 43	Receita Federal, - Endereço do representante legal, JOSE DORIA DE CARVALHO – CPF 033.683.435-72	Rua Minervino de Souza Fontes, 300 - Casa - Salgado Filho 49.020-430 - Aracaju - SE	Ciência, peça 45 – 16/10/2019

2. A situação cadastral da empresa na Receita Federal é Inapta.

3. Conforme Memorando-Circular nº 10/2018 – Segecex, item 9, encaminhamos ofício de comunicação ao representante legal da pessoa jurídica. No entanto, não houve o comparecimento espontâneo do representante legal para apresentação de alegações de defesa ou recurso.

“Memorando-Circular nº 10/2018 - Segecex ...

9.1. Caso a comunicação à pessoa jurídica não seja efetivada com o retorno do aviso de recebimento, a unidade técnica encaminhará o ofício de comunicação ao endereço do representante legal da pessoa jurídica.

9.2. Na situação prevista neste item 9, não havendo o comparecimento espontâneo do seu representante legal, nos termos do art. 179, §4º, do RI/TCU, a unidade técnica deve utilizar o edital (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 3º, inc. IV, da Resolução-TCU 170/2004), observadas as orientações da Seção XVI deste Anexo.

4. Do exposto, esgotados todos os meios para notificação da Mega Empreendimentos Propaganda e Eventos LTDA (CNPJ: 05.879.976/0001-08), conforme o estabelecido no art. 6º, inciso II da Resolução/TCU nº 170/2004, propomos a expedição de edital para promover a notificação da Fundação, nos termos do art. 179, inciso III do RI/TCU.

SEPROC – SECOMP3 – BR - RJ em 10 de
junho de 2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo

(Assinado eletronicamente)
Marcelo Gonçalves da Silva
TEFC – 6032-1